



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2015**

Aditamento ao Contrato nº 120/2015

Processo Administrativo n.º 7176/2017.

**ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL**

ADITA AO CONTRATO Nº 120/2015 - **OBJETO:** (*empresa especializados em locação de veículos leves e pesados com e sem motoristas*) QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA **SIDINEI RIGATO-ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIDINEI RIGATO-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Sitio Agua Boa, S/N, Zona Rural, Cidade Sooretama ES, CEP: 29.927-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.222.640/0001-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 120/2015** por mais 96(noventa e seis) dias, até 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 120/2015, o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), com o valor da hora no valor de R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

*Aditivo ao Contrato 120/2015 Página 1 de 2*



**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.02.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

22.02.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da despesa: 3.3.90.39.14.

Recursos: 1.604.0000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

**Conceição da Barra – ES 27 de Setembro 2017.**

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

**Prefeito Municipal**

**SIDINEI RIGATO-ME**

**CNPJ/MF sob nº 17.222.640/0001-49**

**CONTRATADA**

**Arilana Lopes de Oliveira**

**Subprocuradora**

**Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872**